



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 OIT. 2020

Ofício GP nº 463/2020

Hortolândia, 02 de outubro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 293/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 293/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, conforme Memorando MI SMPUGE nº 38/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

70.40001.020-0000-0000 - Fone: 3965-1400



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 24 de Setembro de 2020.

MI SMPUGE: 38/2020
Protocolo: 11048/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 293/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **293/2020**, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre regras de taxa de ocupação de lotes, índices de permeabilidade, e outras regras para construção na legislação municipal.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 38/2020**.


1. Não se aplica, pois a própria NBR 16416 exige percolação de 100% , conforme item 6.1 da norma.
2. Prejudicado.
3. A permeabilidade de pisos é regimentada pela própria NBR 16416. Os fabricantes devem respeitá-la e os consumidores exigí-la nos produtos adquiridos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. William A. F. de Campos
SMPUGE
CREASP nº 506.925.689-9


Tecy Luana Luchiani Muscolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretaria Adjunta